

ATA INTERNA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2023.06.21.001

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA ALBA LARANJEIRA NO BAIRRO BURITI NA CIDADE DE PACAJUS/CE.

Aos 12 de julho de 2023, às 9:25hs, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacajus, Estado do Ceará, na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pacajus, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus, Ceará, composta por: **MARIA GIRLEINETE LOPES - Presidente, FRANCINEIDE CARVALHO DE ALMEIDA e PETERSON HOLANDA SILVA, como Membros da Comissão**, para analisar os documentos de habilitação referentes a **TOMADA DE PREÇO Nº 2023.06.21.001**. A Presidente registra que os participantes são:

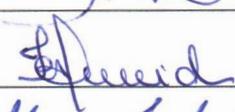
LICITANTES PARTICIPANTES		
QTD.	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1	CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	00.611.868/0001-28
2	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	63.551.378/0001-01
3	PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	11.012.912/0001-08
4	DIFERENCIAL CONSTRUÇÕES	36.470.117/0001-86
5	3D CONSTRUÇÕES LTDA	07.930.565/0001-17
6	EF RODRIGUES SANTOS COMERCIAL E SERVIÇOS	43.669.133/0001-68
7	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA	74.022.229/0001-63
8	NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA	32.641.253/0001-30

Em seguida, a Presidente e os membros da comissão permanente de licitação, iniciaram a devida análise da documentação supracitada e considerando o parecer técnico emitido pelo engenheiro responsável pela análise técnica dos requisitos de qualificação técnica, constante no edital deste certame e, após argumentações e considerações, por votação unânime, declara o que segue:

LICITANTES PARTICIPANTES			
Nº	RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	INABILITADA	CONFORME PARECER TÉCNICO "NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL, POIS NÃO APRESENTOU A PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA, ITEM "JATEAMENTO DE AREIA Á SECO"
02	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	INABILITADA	CONFORME PARECER TÉCNICO "NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL, NÃO ATINGINDO A QUANTIDADE EXIGIDA NA PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA, NO ITEM "JATEAMENTO DE AREIA Á SECO".
03	PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	INABILITADA	CONFORME PARECER TÉCNICO "NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL, POIS NÃO APRESENTOU A PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA, ITEM "GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA" E NÃO ATINGIU A QUANTIDADE EXIGIDA NA PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA, NO ITEM "JATEAMENTO DE AREIA Á SECO".

04	DIFERENCIAL CONSTRUÇÕES	HABILITADA	-----
05	3D CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA	-----
06	EF RODRIGUES SANTOS COMERCIAL E SERVIÇOS	INABILITADA	NÃO APRESENTOU CRC (EXIGÊNCIA DO ITEM 4.2.1), NÃO APRESENTOU CND MUNICIPAL EXIGÊNCIA DO ITEM 4.2.3.1), APRESENTOU A CERTIDÃO DE FALÊNCIA FORA DO PRAZO DE VALIDADE, E CONFORME PARECER TÉCNICO “NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL, POIS NÃO O ITEM 4.2.4”
07	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA	INABILITADA	CONFORME PARECER TÉCNICO “NÃO APRESENTOU A QUANTIDADE DOS ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA, POR ISSO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.2.4.4.”
08	NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA	INABILITADA	CONFORME PARECER TÉCNICO “NÃO APRESENTOU A QUANTIDADE DOS ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA, POR ISSO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.2.4.4.”

Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PACAJUS		
Presidente	MARIA GIRLEINETE LOPES	
Membros	FRANCINEIDE CARVALHO DE ALMEIDA	
	PETTERSON HOLANDA SILVA	